



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 207/GR/IFAM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada na emissão de Certificados Digitais para atender as demandas da Reitoria do IFAM e dos *Campi*, conforme determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, de acordo com os autos do Processo nº 23443.001251/2026-45.

Nome	Lotação/Campus	Função
Eliane Cardoso da Silva	PROAD	Presidente
Fábio Teixeira Lima	PROAD	Integrante Requisitante
Adriano Reis Praia	DGTI	Integrante Técnico
Gean Max Angelim de Lima	PROAD	Integrante Administrativo
Aglei de Assis de Oliveira	PROAD	Integrante Administrativo

Art. 2º À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM